



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

PORTARIA Nº 138/2017

***DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES DE
FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 da Lei nº1.094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao seguinte funcionário:

Fernanda Gonçalves Barbosa Canto, 01 ano a partir de 05/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 06 dias do mês de Abril de 2016.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL